

Aprovada em 2013 e regulamentada em 2015, a Lei Anticorrupção trouxe um novo termo para o cotidiano das empresas: Compliance. O conceito corresponde a um conjunto de medidas internas, adotadas por determinada pessoa jurídica, que permitem que a mesma diminua seu risco de violar a lei e consiga detectar possíveis desvios de conduta ou infrações mais rapidamente. Por meio desses programas, empresas deixam claro seus valores e princípios, propondo uma mudança da cultura corporativa.

Para abordar a importância da aplicação de um Programa de Compliance bem estruturado em empresas de qualquer porte e, ainda, esclarecer possíveis dúvidas acerca deste conceito, o Ibmez/DF promove, no dia 30 de março, às 19h30, palestra sobre o assunto. O evento, aberto e gratuito mediante inscrição, será ministrado por Luciano Inácio Souza, advogado e professor da instituição.

Sobre o palestrante - Luciano Inácio Souza

Advogado sênior do Souza Cescon Barrieu e Flesch Advogados em Brasília, atua nas áreas de Concorrencial, Compliance e Anticorrupção, e Governança Corporativa. É formado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, em 1999, e mestre em Direito (LL.M.) pela Georgetown University Law Center, em Washington, Estados Unidos, em 2012. Tem pós-graduação em Negócios Internacionais pela Fundação Dom Cabral, em 2005. Participou do Programa de Capacitação na Missão Brasileira junto à OMC em Genebra, em 2009 e foi Consultor em Direito da Concorrência junto à US Federal Trade Commission, em Washington, em 2012.

Serviço:

Palestra “Compliance”

Data: 30 de março

Horário: 19h30

Local: Ibmez/DF – SCN Qd 6 – 2º subsolo – Shopping ID

Inscrições: <http://goo.gl/forms/swYkrThlSt>

Informações: (61)3878-7777 / Whats App (61)9676-6984 / contactcenter@ibmecdf.br

Fonte: [Acontece Brasília](#), em 23.03.2016.